

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: R\$ 12.640,00

Credor: MARCELA SILVIA DE ANDRADE

CNPJ: 16.699.302/0001-30

Endereço: Rua Dr. Egídio Martins 90, Ap. 54

Bairro: Ponta da Praia

Cidade/UF: Santos/SP

CEP: 11030-160

Telefone/Fax: (13) 3271-4642

Contato: Marcela Silvia de Andrade

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3554-8

Conta: 21.309-8

E-mail: marcela.silvia@uol.com.br

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados a atender à demanda deste E. Tribunal, em conformidade com a Requisição de Compra CML nº 001/2015, da Coordenadoria de Material e Logística; Ata de Registro de Preços nº 100/2014, do Processo de Compra nº 0327/2014-E Pregão Eletrônico SRP e quadro anexo.

Prazo de entrega/execução: O FORNECEDOR obrigará-se a efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento ou da retirada da Nota de Empenho.

Local de entrega /execução: A entrega dos materiais deverá ser efetuada em dia de expediente normal, das 11h00 às 17h00, na Seção de Almojarifado do TRT, localizada na Rua Ângela Signori Grigol, 05, Jardim América, Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP. As entregas deverão ser acompanhadas das respectivas notas fiscais, ou notas fiscais/faturas, no prazo estipulado no subitem abaixo e nas quantidades indicadas através da Nota de Empenho.

Prazo de garantia: O FORNECEDOR obrigará-se a oferecer um prazo de garantia dos materiais de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo por este Tribunal.

Observações:

- **Agendar a entrega, com a Seção de Almojarifado, pelo telefone (19) 3289-2778.**
- **No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a quantidade, a marca/modelo, os valores unitário e total, bem como o número do processo que deu origem à aquisição (Processo de Compra Nº 0327/2014 – Pregão Eletrônico – SRP). (subitem 8.2.1, do Edital do Processo de Compra nº 0327/2014 Pregão Eletrônico SRP)**
- As condições contratuais estabelecidas no Edital do Processo de Compra nº 0327/2014, em especial em seu termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.

Lei Orçamentária: LDO/2015 – Lei nº 13.080, de 02/01/2015.

Enquadramento Legal: Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

Em 29/01/2015

Em 29/01/2015

RAFAEL DOS SANTOS CUSTÓDIO
Assistente-Chefe da Seção de Licitações

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON
Coordenadora de Compras

À Secretaria de Orçamento e Finanças.

Em / / 2015.

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI
Secretária da Administração

Anexo ao PE 1027/15
CP0327/2014-E
ARP 100/2014
MARCELA SILVIA DE ANDRADE

LOTE/ ITEM	OBJETO	QTDE. (UNIDADE)	PREÇO POR UNIDADE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7.1	<p>Grampeador para grampo 26/6, com as seguintes especificações:</p> <p>a) base metálica de 20 (vinte) cm (variação aceitável de 5%) e emborrachada na parte inferior;</p> <p>b) com alavanca pintada na cor preta ou outra cor de tonalidade sóbria;</p> <p>c) com depósito de grampo em inox de 14 (quatorze) cm (variação de 10%) para acondicionar, aproximadamente, 210 grampos;</p> <p>d) capacidade para grampear até 20 (vinte) folhas de papel de 75 g/m²;</p> <p>e) empunhadura que permita sua utilização sem o apoio na mesa, permitindo ao usuário o grampeamento com uma das mãos, ou seja, com altura máxima de 10 (dez) cm, considerando-se da parte inferior da base até a parte superior da alavanca.</p> <p>O produto deverá ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.</p> <p>Marca/Modelo: Sertic</p>	500	18,24	9.120,00
7.2	<p>Grampo para grampeador, modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, com 210 grampos por pente, largura externa 12,9 mm, altura externa 6 mm, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem.</p> <p>O produto deverá ser acondicionado em embalagem reciclada ou reciclável, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.</p> <p>Marca/Modelo: Chaparrau</p>	800	4,40	3.520,00
Total (R\$)				12.640,00